



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/10/2020 | Edição: 191 | Seção: 3 | Página: 144

Órgão: Ineditoriais/Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil S. A

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil S/A

A Reitora do Centro Universitário Avantis mantido pela Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil S/A, no uso de suas atribuições e na forma regimental, torna público em atendimento ao artigo 21 da Portaria MEC nº 1.095 de 25 de outubro de 2018, esta IES informa que foram registrados 27 (vinte e sete) diplomas no livro de registro nº 02 na sequência numérica de 377 a 404 no período de 1º a 8 de junho de 2020. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada no sítio institucional www.uniavan.edu.br. Observa-se o cumprimento do Decreto nº 562 de 17/04/2020 do Governo do Estado de Santa Catarina, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense para fins de enfrentamento à COVID-19.

Em 8 de junho de 2020.

ISABEL DEPINÉ POFFO

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFÍCIO, CONDOMÍNIO E TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE EM JUNDIAÍ E REGIÃO

CNPJ nº 68.002.476/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS EMPREGADOS E TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE JUNDIAÍ E REGIÃO, entidade sindical de primeiro grau, inscrito no CNPJ nº 68.002.476/0001-03, registrado no M.T.E sob nº REGISTRO NO M.T.E 46000.005897/94-59, por seu presidente, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias, convoca todos os Empregados em Empresas de Conservação de Elevadores, em Empresas de Asseio e Conservação Urbana e Ambiental, em Casas de Diversões, em Edifícios e Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos, em Institutos de Beleza e Cabeleireiro de Senhoras, em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas, em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis, Oficiais Barbeiros e Similares, em Lavanderias e Similares, Lustradores de Calçado, nos municípios de *São Paulo*: Cabreúva, Campo Limpo Paulista, Indaiatuba, Itatiba, Itu, Itupeva, Jarinu, Jundiaí, Louveira, Valinhos, Várzea Paulista e Vinhedo, associados do sindicato (art. 16, §3º, do Estatuto Social), para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada virtualmente, conforme recomendações da OMS, devido à pandemia da COVID-19, a fim de evitar aglomerações, através do website da Entidade Sindical - www.seecthjr.com.br ou pelo WhatsApp (11) 96182-8220, no período das 9h00 às 15h00, do dia 30/10/2020, com a seguinte ordem: a) Ratificação de todas as Alterações Estatutárias realizadas em virtude de desmembramento de Representação Sindical, cujas categorias, atualmente, são representadas pelos respectivos Sindicatos: Empresas de Asseio e Conservação Urbana e Ambiental - SINDITERCEIRIZADOS (Sindicato dos Empregados e Trabalhadores nas Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação Limpeza Urbana, Limpeza Ambiental e Áreas Verdes dos Municípios de Jundiaí e Região), Casas de Diversões - SINDIVERSÃO (Sindicato dos Empregados e Trabalhadores em Empresas de Entretenimentos, Casas de Diversões e Similares de Jundiaí e Região), e, Edifícios e Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos - SINDIFÍCIOS JUNDIAÍ (Sindicato dos Empregados e Trabalhadores em Edifícios e Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos de Jundiaí e Região), para fins de ATUALIZAÇÃO do cadastro do Sindicato junto ao CNES (MTE) Reg. 46000.005897/94-59; b) Assuntos gerais.

Jundiaí, 2 de outubro de 2020.
DIEGO DE ALMEIDA MARCELINO
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE LONDRINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

A Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA, LIMPEZA URBANA E EM GERAL, AMBIENTAL, ÁREAS VERDES, ZELADORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LONDRINA E REGIÃO, entidade sindical de primeiro grau, inscrito no CNPJ sob o nº 80.919.624/0001-46, devidamente cadastrado sob o Código Sindical de nº 912.609.328.03751-6, junto ao Ministério do Trabalho do Trabalho e Emprego, com endereço na rua Sergipe, nº 1040, Sobrelaja, Centro, Londrina, Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e a Legislação vigentes, convoca toda a categoria dos empregados que prestam serviços em empresas de asseio e conservação (zeladoria, higiene, jardinagem e paisagismo, copeiragem, limpeza, conservação e manutenção predial, de fachadas e vidros, inclusive com rapel, limpeza de fossas e caixas d'água), de limpeza pública e urbana (gestão, coleta, transporte e tratamento de lixo domiciliar, industrial, comercial, construção civil e hospitalar/saúde, coleta seletiva e de entulhos, varrição, poda de árvores, capinação, limpeza de córregos, lagos, canais, bueiros e sistemas de drenagem, limpeza e manutenção ambiental e de áreas verde), de destinação final de lixo (aterros sanitários, usinas de reciclagem e compostagem, e incineradoras); serviços terceirizados (empregados que prestam serviços em empresas de colocação e administração de mão de obra, seleção e agenciamento de mão de obra, promoções e eventos; empregados que prestam serviços em empresas de trabalho temporário regidos pela Lei 6.019/74, inclusive trabalhadores temporários regidos pela Lei 6.019/74); que prestam serviços nos municípios de Londrina, Abatia, Alvorada do Sul, Andirá, Apucarana, Arapongas, Assaí, Bandeirantes, Barra do Jacaré, Bela Vista do Paraíso, Carlópolis, Cambará, Cambé, Carlópolis, Congonhinhas, Conselheiro Mairinck, Cornélio Procópio, Faxinal, Figueira, Florestópolis, Guapirama, Ibaiti, Ibiaporá, Irerê, Itambaracá, Itaporanga, Jaboti, Jacarezinho, Japira, Jataizinho, Joaquim Távora, Jundiaí do Sul, Leopoldina, Lerroville, Maravilha, Marilândia do Sul, Nova América da Colina, Nova Fátima, Nova Santa Bárbara, Pinhalão, Pitangueiras, Porecatu, Prado Ferreira, Primeiro de Maio, Quatiguá, Rancho Alegre, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Rio Bom, Rolândia, Salto do Itararé, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Mariana, Santana do Itararé, São Jerônimo da Serra, São José da Boa Vista, São Sebastião da Amoreira, Sapopema, Sertaneja, Sertanópolis, Siqueira Campos, Santo Antonio da Platina, Santo Antonio do Paraíso, Tamarana, Taquara, Tomazina, Uraí, Wenceslau Braz, para participarem da Assembleia Geral de Alteração Estatutária, que será realizada no dia 29 de outubro de 2020, às 18:00, no Auditório do antigo Sindicato dos Urbanitários de Londrina, localizado na avenida Santos Dumont, nº 90, Centro, Londrina, Paraná, em primeira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1º - Alteração das disposições estatutárias visando a extensão de sua representatividade para a atividade profissional dos empregados em empresas de asseio e conservação - compreendidas no 4º Grupo - Turismo e Hospitalidade - do Plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio - CNTC, a saber: trabalhadores e empregados de empresas de: asseio e conservação (zeladoria, limpeza, higiene, jardinagem e paisagismo, copeiragem, de manobristas; de garagistas; de reprografistas; de operadores de carga; de auxiliares de jardinagem; de contínuos ou office-boys; de recepcionistas ou atendentes; limpeza, conservação e manutenção predial, de fachadas e vidros, inclusive com rapel, limpeza de fossas e caixas d'água, de prédios de qualquer tipo, inclusive, de edifícios residenciais, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvam atividades comerciais e de serviços); de limpeza pública e urbana (gestão, coleta, transporte e tratamento de lixo domiciliar, industrial, comercial, construção civil e hospitalar/saúde, coleta seletiva e de entulhos, varrição, poda de árvores, capinação, limpeza de córregos, lagos, canais, bueiros e sistemas de drenagem, limpeza, preservação e manutenção ambiental e de áreas verde), de destinação final de lixo (aterros sanitários, usinas de reciclagem e compostagem, e incineradoras); de serviços terceirizados (empregados que prestam serviços em empresas de colocação e administração de mão de obra, seleção e agenciamento de mão de obra, promoções e eventos; empregados que prestam serviços em empresas de trabalho temporário regidos pela Lei 6.019/74, inclusive trabalhadores temporários regidos pela Lei 6.019/74); de controle de pragas e vetores (dedetização desratização e descupinização); de prestação de serviços a terceiros nas áreas de leitura, medição e entrega de avisos de consumo de energia elétrica, água e gás encanado; de colocação e administração de mão de obra, seleção e agenciamento de mão de obra; de promoções e eventos; de agência de empregos, recrutamento, seleção de pessoal e de recursos humanos; do ramo de sistemas eletrônicos de segurança, de modo geral (abrangendo as atividades de comercialização e produtos, prestação de serviços, de projetos, instalações, monitoramento, manutenção, inspeção e assistência técnica de sistemas eletrônicos); e, de agências franqueadas dos correios;

2º - Alteração da base territorial da entidade, que passará ser constituída pelos municípios de Londrina, Abatia, Alvorada do Sul, Andirá, Apucarana, Arapongas, Assaí, Bandeirantes, Barra do Jacaré, Bela Vista do Paraíso, Borrazópolis, Carlópolis, Cambará, Cambé, Cambira, Carlópolis, Centenário do Sul, Congonhinhas, Conselheiro Mairinck, Cornélio Procópio, Cruzmaltina, Faxinal, Figueira, Florestópolis, Guapirama, Ibaiti, Ibiaporá,

Itambaracá, Itaporanga, Jaboti, Jacarezinho, Jaguapitã, Jandaia do Sul, Japira, Jardim Alegre, Jataizinho, Joaquim Távora, Jundiaí do Sul, Leopoldina, Marilândia do Sul, Miraselva, Nova América da Colina, Nova Fátima, Nova Santa Bárbara, Pinhalão, Pitangueiras, Porecatu, Prado Ferreira, Primeiro de Maio, Quatiguá, Rancho Alegre, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Rio Bom, Rolândia, Sabáudia, Salto do Itararé, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Mariana, Santana do Itararé, São Jerônimo da Serra, São José da Boa Vista, São Sebastião da Amoreira, Sapopema, Sertaneja, Sertanópolis, Siqueira Campos, Santo Antônio da Platina, Santo Antonio do Paraíso, Tamarana, Tomazina, Uraí e Wenceslau Braz;

3º - Discussão e deliberação sobre outras alterações estatutárias.
Não havendo o número de trabalhadores suficiente para a realização da assembleia em primeira convocação, esta será realizada em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, no mesmo local, trinta minutos após, ou seja, as 18:30 horas.

Londrina, 29 de setembro de 2020.
IZABEL APARECIDA DE OLIVEIRA PETIT-MAITRE

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ABRASIVOS DOS ESTADOS DE SÃO PAULO, MINAS GERAIS, RIO DE JANEIRO, ESPÍRITO SANTO, PARANÁ, SANTA CATARINA E PERNAMBUCO-SINAESP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocadas as empresas representadas pelo Sindicato da Indústria de Abrasivos dos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Paraná, Santa Catarina e Pernambuco, SINAESP, associadas ou não, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se por videoconferência plataforma zoom no próximo dia 05/10/2020 às 10 horas em primeira convocação, ou às 11 horas em segunda e última convocação. A Ordem do dia da Assembleia constará dos seguintes itens: I - Atender aos fins específicos dos artigos 612 e 859 da CLT, tendo em vista a renovação e/ou alteração das Normas Coletivas de trabalho ora em vigor com os Sindicatos Profissionais, a Federação dos Trabalhadores Químicos, Petroquímicos, Farmacêuticos e Plásticos deste Estado e a Federação dos Trabalhadores do Ramo Químico da CUT no Estado de São Paulo, considerando as reivindicações apresentadas pelas mesmas, contribuições assistenciais às entidades profissionais e econômicas, e contribuição confederativa, inclusive instaurações de instância e abrangendo também as hipóteses de greve. II - Outorga poderes a Diretoria deste Sindicato ou a quem está os delegar para, conforme o caso, tomar medidas extrajudiciais ou judiciais perante as autoridades competentes, quanto às normas coletivas de trabalho. III - Ratificação de providências eventualmente já tomadas por Esta Entidade Sindical Patronal com relação aos temas acima citados, e, IV - Outros assuntos de interesse do plenário. OBSERVAÇÃO: 1ª Em razão da importância dos temas da ordem do dia somente serão admitidos a participar da Assembleia, ora convocada, os titulares e ou Diretores das Empresas, devidamente registrados no cadastro do nosso Sindicato, que comprovem a sua titulação. 2ª Obter-se-á, na primeira e na segunda convocação, o quórum legal e estatutário.

São Paulo, 28 de setembro 2020.
ALEIXO RAIA FALCI
Presidente

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DO AÇO

EDITAL ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente edital, faço saber que no dia 05/01/2021, no período de 10 às 14 horas, na sede do Sindicato, à Rua do Mercado, nº 11 - 18º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, será realizada eleição para composição da Diretoria deste Sindicato, ficando aberto o prazo de 30 (trinta) dias para o registro de chapas que correrá a contar da data da publicação do Aviso Resumido deste edital, nos termos do artigo 10 da Portaria Ministerial nº 3150, de 30 de abril de 1986. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro será dirigido ao Presidente da Entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A Secretaria da entidade funcionará, no período destinado ao registro das chapas, no horário de 9 às 17 horas, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação das candidaturas deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação das chapas registradas. Caso não seja obtido o quórum em primeira convocação, a eleição, em segunda convocação será realizada no dia 12/01/2021, de 10 às 13 horas, na sede deste Sindicato.

SÉRGIO LEITE DE ANDRADE
Presidente

SOCIEDADE AVANTIS DE ENSINO E ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL S. A.

AVISO D REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil S/A

A Reitora do Centro Universitário Avantis mantido pela Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil S/A, no uso de suas atribuições e na forma regimental, torna público em atendimento ao artigo 21 da Portaria MEC nº 1.095 de 25 de outubro de 2018, esta IES informa que foram registrados 27 (vinte e sete) diplomas no livro de registro nº 02 na sequência numérica de 377 a 404 no período de 1º a 8 de junho de 2020. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada no sítio institucional www.uniavan.edu.br. Observa-se o cumprimento do Decreto nº 562 de 17/04/2020 do Governo do Estado de Santa Catarina, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense para fins de enfrentamento à COVID-19.

Em 8 de junho de 2020.
ISABEL DEPINE POFFO

SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

EDITAL DE SELEÇÃO PMBQBM Nº 2/2020

O Colegiado Geral do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBQBM) faz público através deste edital que estarão abertas as inscrições para o Exame de Seleção de Candidatos ao Mestrado e Doutorado, de acordo com o número de vagas listado abaixo, junto ao Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBQBM, Capes 33287015001P7), no período de 07 a 31 de outubro de 2020. As provas terão início no dia 27 de novembro de 2020 às 10 hs (horário de Brasília). Devido ao período de Pandemia da COVID-19, as provas serão aplicadas de maneira remota, ficando os candidatos responsáveis por providenciar equipamento e condições de internet adequados para a realização da seleção. Os candidatos também se responsabilizam pela veracidade das informações prestadas ao longo do processo.

As inscrições, gratuitas, deverão ser feitas obrigatoriamente "online" acessando a página www.sbbq.org.br/multicentrico/siad, anexando arquivo em PDF contendo a documentação descrita abaixo. No mesmo período, o candidato deverá obter, na IES Associada que pretende cursar sua pós-graduação, informações e exigências adicionais específicas, assim como observar as informações do Edital da IES

